

PROPONENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
OBJETO: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
REFERÊNCIA - DATA BASE : 12/2020SINAPI-SINFRA-ORSE10/2020
LOCAL: MATÕES DO NORTE - MA
Leis sociais = 85,68%

BDI = 25%

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

Onde:

AC → Administração Central

S → Seguro

R → Riscos

G → Garantia

DF → Despesas Financeiras

L → Taxa de Lucro/Remuneração

I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)

A parcela Imp deverá considerar os valores de PIS, COFINS, ISSQN e CPRB. A provisão para pagamento do IRPJ e CSLL deverá estar embutida no Lucro Bruto.

No caso deste orçamento adotado pelo TRT22, foram adotados os seguintes valores, que conduziram a uma taxa de BDI de 25,00%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
GRUPO A DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
A-1	Administração central	1,60%
Total grupo		
A =		1,60%
GRUPO B LUCRO		
B-1	Lucro bruto	5,30%
Total grupo		
B =		5,30%
GRUPO C IMPOSTOS		
C-1	PIS	0,65%
C-2	COFINS	3,00%
C-3	ISSQN	5,00%
C-4	CPRB	4,50%
Total grupo		
C =		13,15%
GRUPO D DIVERSOS		
D-1	Despesas financeiras	0,41%
D-2	Seguros	0,00%
D-3	Riscos	0,98%
D-4	Garantias	0,10%
Total grupo		
D =		1,49%

	TOTAL (A+B+C+D) = 25,00%
--	---

LIMITES DE TAXAS BASICAS DA COMPOSIÇÃO DO BDI			
Item do BDI	Mínimo	Médio	Máximo
Garantia	0	0,21	0,42
Risco	0	0,97	2,05
Despesas financeiras	0	0,59	1,2
Administração Central	0,11	4,07	8,03
Lucro	3,83	6,9	9,96
Tributos	6,03	7,65	9,03

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$